



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.150 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a Empresa Rodoviário e Turismo São José Ltda., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

Sem descontoCr\$ 37,00
Com descontoCr\$ 18,50

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

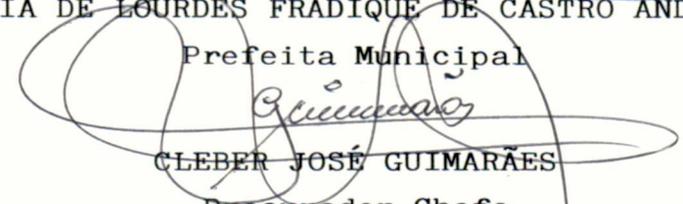
Sem descontoCr\$ 37,00
Com descontoCr\$ 18,50

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 12 de setembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de setembro de 1993.

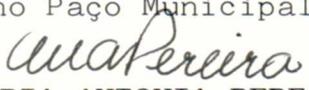

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação